

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, objetivando a Execução de atividades complementares de tecnologia para alunos da rede de ensino municipal.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS

Objeto do Aditivo: Aumento do prazo de vigência

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 17 meses e 12 dias (até 31/12/2024)

Prazo Total: 29 meses e 12 dias

Valor original da Parceria: R\$ 7.243.638,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 13.626.465,00

Dotação orçamentária: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000

Processo administrativo digital nº: 78.404/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.638.234-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215[REDACTED]1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, neste ato representada pelo Sr. Alaor José Dias, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 78.404/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 17 (dezessete) meses e 12 (doze) dias a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do(a) Secretário(a) às fls. 459/463, 455/456, e 471/472 do processo administrativo nº 17/2022, passando o período total para 29 (vinte e nove) meses e 12 (doze) dias (até a data de 31/12/2024).

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar

com nova redação às fls. 388/424, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 6.382.827,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 13.626.465,00 (treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas derivadas do aditamento da vigência da Parceria serão custeadas pela dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
19/07/2023

Data da Formalização do Contrato



MÁRCIO JOSÉ CATALANI  
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DIAS**, CPF 219.XXX.X48-40, RG 33XXXXXX73, Cargo Proprietário, Telefone institucional: 1239033931 E-mail institucional: [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br), empresa Associação Joseense de Ação Social - 03.439.914/0001-41, em 19/07/2023, À s 16:53, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 5271481



JULIA KAWAMURA RODRIGUES

ASSESSOR(A)

Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=78404&a2022&c100015133> ou  
informando os seguintes dados: NÂº Processo: **78404** Ano: **2022** Identificador: **100015133**

---



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Desenvolvimento de atividades complementares de tecnologia para 3.350 alunos da rede de ensino municipal.

**ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**OSC: ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS**

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b> |                 |                     |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Nº                                        | Meses           | Valor R\$           |
| 1                                         | JULHO (20 dias) | 402.424,33          |
| 2                                         | AGOSTO          | 603.636,50          |
| 3                                         | SETEMBRO        | 603.636,50          |
| 4                                         | OUTUBRO         | 603.636,50          |
| 5                                         | NOVEMBRO        | 603.636,50          |
| 6                                         | DEZEMBRO        | 603.636,50          |
| <b>TOTAL PARA 2022</b>                    |                 | <b>3.420.606,83</b> |

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b> |                 |                     |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Nº                                        | Meses           | Valor R\$           |
| 7                                         | JANEIRO         | 603.636,50          |
| 8                                         | FEVEREIRO       | 603.636,50          |
| 9                                         | MARÇO           | 603.636,50          |
| 10                                        | ABRIL           | 603.636,50          |
| 11                                        | MAIO            | 603.636,50          |
| 12                                        | JUNHO           | 603.636,50          |
| -                                         | JULHO (10 dias) | 201.212,17          |
| <b>TOTAL PARA 2023</b>                    |                 | <b>3.823.031,17</b> |

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023 (Prorrogação 1)</b> |                 |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Nº                                                        | Meses           | Valor R\$           |
| 1                                                         | JULHO (20 dias) | 354.601,50 *        |
| 2                                                         | AGOSTO          | 354.601,50          |
| 3                                                         | SETEMBRO        | 354.601,50          |
| 4                                                         | OUTUBRO         | 354.601,50          |
| 5                                                         | NOVEMBRO        | 354.601,50          |
| 6                                                         | DEZEMBRO        | 354.601,50          |
| <b>TOTAL PARA 2023</b>                                    |                 | <b>2.127.609,00</b> |

Prorrogação da vigência por mais 18 meses com redução dos valores per  
(\*) capita.

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 |           |               |
|------------------------------------|-----------|---------------|
| Nº                                 | Meses     | Valor R\$     |
| 7                                  | JANEIRO   | 354.601,50    |
| 8                                  | FEVEREIRO | 354.601,50    |
| 9                                  | MARÇO     | 354.601,50    |
| 10                                 | ABRIL     | 354.601,50    |
| 11                                 | MAIO      | 354.601,50    |
| 12                                 | JUNHO     | 354.601,50    |
| 13                                 | JULHO     | 354.601,50    |
| 14                                 | AGOSTO    | 354.601,50    |
| 15                                 | SETEMBRO  | 354.601,50    |
| 16                                 | OUTUBRO   | 354.601,50    |
| 17                                 | NOVEMBRO  | 354.601,50    |
| 18                                 | DEZEMBRO  | 354.601,50    |
| TOTAL PARA 2024                    |           | 4.255.218,00  |
| TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO      |           | 13.626.465,00 |



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

|                                                                                           |                           |                               |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| Organização da Sociedade Civil – OSC:<br><b>ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL (AJAS)</b> |                           | CNPJ<br><br>03439914/0001-41  | Inscrição Municipal<br><br>CMAS: 071<br>CMDCA: 079 |
| Endereço<br><br>Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 - Jardim Imperial.                        |                           |                               |                                                    |
| Cidade<br><br>São José dos Campos                                                         | UF<br><br>SP              | CEP<br><br>12234-000          | Tel.<br><br>(12) 3903-3931                         |
| Conta Corrente<br><br>36793-1                                                             | Banco<br><br>001          | Agência<br><br>3574-2         | Praça de Pagamento<br><br>São José do Campos       |
| <b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>                                                          |                           |                               |                                                    |
| <b>Presidente</b>                                                                         |                           |                               |                                                    |
| Nome<br><br>Alaor José Dias                                                               | CPF<br><br>219.911.648-40 | RG<br><br>33.736.187-3 SSP/SP |                                                    |
| Endereço<br><br>Rua dos Pedreiros, 648 - Parque Novo Horizonte.                           |                           |                               |                                                    |
| Cidade<br><br>São José dos Campos                                                         | UF<br><br>SP              | CEP<br><br>12225-660          |                                                    |
| <b>Tesoureiro</b>                                                                         |                           |                               |                                                    |
| Nome<br><br>Marcelo Serafim da Silva                                                      | CPF<br><br>103.354.818/92 | RG<br><br>20.665.306-7        |                                                    |
| Endereço<br><br>Rua: Prof Waldemar Ramos, 273 - Parque Martin Cererê.                     |                           |                               |                                                    |
| Cidade<br><br>São José dos Campos                                                         | UF<br><br>SP              | CEP<br><br>12227-772          |                                                    |





| Responsável Técnico Pelo Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF            | RG                     |
| Marco Aurélio Dinamarco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 098.627.678-20 | 22.511.731-9<br>SSP/SP |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                        |
| Rua Ernesto de Fiori, 82, apto 0 – Cond. Residence Club, casa 82 – Villa Branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        |
| Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF             | CEP                    |
| Jacareí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SP             | 12.301-627             |
| Histórico da Organização da Sociedade Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                        |
| <p>Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade de São José dos Campos, a <b>AJAS</b> iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul da cidade, com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas.</p> <p>Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da <b>AJAS</b> reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos.</p> <p>Desde então, a <b>AJAS</b> atua na Rede de Proteção Social Básica do município oferecendo atividades de esporte, cultura e lazer; orientação, capacitação e formação profissional; acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Atualmente a AJAS possui 2 unidades, atende 300 crianças e adolescentes e mantém parceria com órgãos públicos e privados, além de uma captação de recursos que possibilita um trabalho de qualidade, efetivo e extremamente necessário para a sociedade.</p> <p>Visando adequação ao cenário contemporâneo, a <b>AJAS</b> incorpora ao seu fazer competências valorizadas no século XXI, investindo na inovação tecnológica.</p> |                |                        |





## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Período de Execução |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|-------------|
| Atividades Complementares para Educação Integral - EIXO TECNOLOGIA.<br>Ref.: Edital de Chamamento n.º 04/SEC/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Início              | Fim         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Julho/23            | Dezembro/24 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br><br>Desenvolvimento de atividades complementares de tecnologia em contraturno escolar, associadas a uma proposta de convivência, fortalecimento de vínculos, liderança e serviço, para o exercício da cidadania, bem como de contribuição no enfrentamento e na superação de situações de vulnerabilidade, visando colaborar para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental I e II da rede municipal de São José dos Campos.<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Áreas de atuação:</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ Atividades pedagógicas complementares na área da Tecnologia;</li><li>→ Ações favorecedoras do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, da convivência e do fortalecimento de vínculos.</li></ul></li><li>• <b>Modalidade:</b> Presencial</li><li>• <b>Capacidade de cada turma:</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ Mínimo: 15 alunos</li><li>→ Máximo: 25 alunos</li></ul></li><li>• <b>Total da capacidade de alunos:</b> 3.350</li><li>• <b>Local de realização:</b> As atividades complementares serão desenvolvidas nas unidades escolares da Rede de Ensino Municipal ou em outro local a ser designado pela Secretaria de Educação e Cidadania.</li><li>• <b>Duração das atividades:</b> 2 horas, 1 ou 2 vezes por semana, conforme tabelas das páginas 28 e 29 do Edital de Chamamento nº 04/SEC/2022.</li></ul> |  |                     |             |





- **Horário das atividades:**
  - Período da manhã: 8h00 às 10h00;
  - Período da tarde: 15h00 às 17h00 / 15h20 às 17h20 / 15h35 às 17h35;
  - Período da tarde-noite: 17h30 às 19h30 / 17h45 às 19h45 / 18h20 às 20h20.
- **Dias da semana:** Atividades complementares em todos os dias úteis e, eventualmente, em feriados ou finais de semana, de acordo com calendário previsto pela Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos.
- **Abrangência do serviço:** Todo o território do município de São José dos Campos, respeitando as particularidades e especificidades apresentadas.

#### **Público Alvo**

##### **Beneficiados Diretos:**

Alunos do ensino fundamental I e II da rede municipal de São José dos Campos, contemplando do 1.º ao 9.º ano, por meio de inscrição voluntária.

##### **Beneficiados Indiretos:**

Colaboradores da Secretaria de Educação e Cidadania;  
Família;  
Comunidade;  
Sociedade.

#### **Meta de Atendimento**

3.350 Alunos do ensino fundamental I e II da rede municipal de São José dos Campos, (1º ao 9º ano).

#### **Critérios de Seleção**

Definidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.



### Objetivo Geral da parceria

- Desenvolver e implementar metodologia que inclua ferramentas e atividades complementares de tecnologia, envolvendo Cultura Maker, Programação "gamificação" e Robótica, com alunos do ensino fundamental - 1º ao 9º, da Rede de Ensino Municipal, em período contraturno às aulas regulares, nas unidades escolares da rede de ensino municipal ou sob sua responsabilidade, conforme plano de trabalho.
- Adequar as atividades propostas às legislações pertinentes à infância e adolescência e à atuação da Secretaria de Educação e Cidadania, sobretudo ao novo Currículo da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos (embasado na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, homologada pelo MEC em 22/12/2017 e no Currículo Paulista, de 06/08/2019), às legislações que norteiam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, n.º9.394/1996); Currículo do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal (2021); Lei do Programa Educação 5.0 (n.º10.292/2021); Lei da Política Municipal de Educação Integral (n.º10.375/2021); e do Programa Escola Ativa (n.º10.378/2021);

### Resultados a serem alcançados

- Atuação em complementaridade à execução de políticas públicas da infância e da adolescência e da Política Municipal de Educação Integral, contemplando as aprendizagens essenciais, que devem ser garantidas aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal;
- Atendimento do número total de alunos interessados voluntariamente no EIXO TECNOLOGIA.
- Valorização das especificidades do público atendido;
- Relevância do projeto para os diversos territórios do município.
- Ampliação das oportunidades de aprendizagens e socialização em múltiplos espaços e recursos educativos.
- Reconhecimento e valorização do ser multidimensional;
- Investimento no desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- Acompanhamento do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes (competências, habilidades e atitudes), por meio de indicadores de evolução.
- Cumprimento dos relatórios de atividades propostos;
- Transparência nas ações pedagógicas e técnicas realizadas pelas organizações proponentes.





**Horário da execução do Projeto:**

- Período da manhã: 8h00 às 10h00
- Período da tarde: 15h00 às 17h00 / 15h20 às 17h20 / 15h35 às 17h35
- Período da tarde-noite: 17h30 às 19h30 / 17h45 às 19h45 / 18h20 às 20h20

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)**

**Trilha de Aprendizagem Projeto Smart City**

| Meta 1 - Implementar novos modelos de educação por meio dos quais o aluno ocupe o centro do processo de ensino aprendizagem, tais como as metodologias ativas, o ensino híbrido, o intercâmbio educacional por meios digitais, gamificação e robótica, incluindo conceitos, experiências práticas e sinergia entre ciência, tecnologia e inovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período de Execução |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Início              | Término     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Julho/23            | Dezembro/24 |
| Objetivos específicos da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver a criatividade; a capacidade de encontrar soluções para os desafios propostos e o raciocínio lógico matemático por meio da programação,</li><li>• Construir circuitos elétricos com pilha/bateria, fios, leds, resistores, microcontroladores, chaves e sensores e compará-los aos sistemas automatizados</li><li>• Montar e desmontar peças em MDF que formam sistemas mecânicos de estruturação, transmissão e fixação.</li><li>• Identificar objetivos, metas e responsabilidades das partes envolvidas em um trabalho coletivo, visando a integração em sociedade, colaboração e comprometimento com um grupo.</li><li>• Desenvolver o indivíduo através de resolução de problemas, provocando o pensamento crítico, aplicar novas abordagens a partir do reconhecimento de novas ideias, justificando os argumentos para tal.</li></ul> |                     |             |



| Indicadores do cumprimento da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número de atividades previstas com atividades Maker, programação e robótica.<br>Número de atividades complementares de tecnologia envolvendo diferentes metodologias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Meios de verificação do cumprimento da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Análise quantitativa das atividades desenvolvidas no EIXO TECNOLOGIA.<br>Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.<br>Acompanhamento do pleno funcionamento das atividades complementares durante o ano letivo, mediante os relatórios emitidos pela Instituição proponente e sua parceira, por meio do instrumental <b>"RELATÓRIO DE ATIVIDADES "</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Metodologia a ser aplicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>O movimento maker, ou "faça você mesmo", desconstrói os padrões de atividades estanques e permite aos alunos o desenvolvimento do conhecimento teórico através da prática, nesse sentido as atividades de Maker, Programação e Robótica, são organizadas nesse caminho.</p> <p>Desenvolvimento de atitudes críticas e autônomas dos estudantes reconfigurando o processo de ensino-aprendizagem e elucidando os seguintes aspectos pedagógicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O aluno como protagonista do processo de construção do seu conhecimento, tomando decisões e conduzindo o desenvolvimento dos projetos. Ele deixa de ser ouvinte passivo e atua com criticidade na construção do saber.</li><li>• O papel do professor se reconfigurando, transformando-se em um orientador criativo, um facilitador das trajetórias dos alunos. Ele deixa de ser alguém que transmite conteúdos e passa a atuar como um mediador do processo de aprendizagem, um coautor dos projetos que estão sendo construídos.</li><li>• O potencial criativo é irrestrito e proporciona o desenvolvimento dos estudantes em todas as dimensões formativas: intelectual, socioemocional, ética e cultural. Criatividade, pensamento crítico, trabalho em equipe, resiliência ao erro, colaboração e empatia são algumas das diversas habilidades socioemocionais potencializadas pelas práticas maker.</li></ul> <p>Estratégia didático-pedagógica baseada em projetos, que considera a resolução de problemas que dão significado ao aprendizado, estimulando a pesquisa, as práticas argumentativas, o trabalho em equipe e a socialização, entre outras habilidades.</p> |





| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                               | Início            | Término     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.1   | Introdução ao conceito de automação com temporização de eventos.                                                          | julho/23          | setembro/23 |
| Item  | Atividades                                                                                                                | Prazo de execução |             |
| 1.1.1 | Apresentação das formas de funcionamento de um protoboard, de um Arduino e de um sistema de comunicação por código morse. | Julho/23          | Agosto/23   |
| 1.1.2 | Explorar o conceito das Smart City com eficiência energética e adoção de políticas de sustentabilidade.                   | Julho/23          | Agosto/23   |
| 1.1.3 | Montagem de um programa para controlar leds com temporizador no PictoBlox.                                                | Julho/23          | Agosto/23   |
| 1.1.4 | Programação e Modelagem de um Medidor de Volume.                                                                          | Agosto/23         | Setembro/23 |
| 1.1.5 | Montagem em protoboard do Medidor de Volume.                                                                              | Agosto/23         | Setembro/23 |

| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                  | Início            | Término     |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.2   | Projeto: O Semáforo.                                                                                                         | Setembro/23       | Março/24    |
| Item  | Atividades                                                                                                                   | Prazo de execução |             |
| 1.2.1 | Programação e Modelagem no PictoBlox de um semáforo controlado por Arduino.                                                  | Setembro/23       | Outubro/23  |
| 1.2.2 | Montagem de um semáforo com peças em MDF e sistema elétrico controlado pelo Arduino.                                         | Setembro/23       | Outubro/23  |
| 1.2.3 | Programação e Modelagem no Pictoblox de um sistema de semáforo para passagem de pedestres em uma avenida movimentada.        | Outubro/23        | Dezembro/23 |
| 1.2.4 | Montagem do semáforo com protoboard, Arduino, poste e botão de comando.                                                      | Outubro/23        | Dezembro/23 |
| 1.2.5 | Implementar na Programação e Modelagem no Pictoblox de um sistema com sirene para auxiliar pedestres com deficiência visual. | Outubro/23        | Dezembro/23 |





|        |                                                                                                                                                                                          |              |          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 1.2.6  | Desenvolver atividades com Pictoblox e montagem em protoboard, visando fazer uma revisão dos conceitos apresentados no semestre anterior e facilitar a integração dos novos alunos.      | Fevereiro/24 | Março/24 |
| 1.2.7  | Programação e Modelagem no Pictoblox de um sistema de Semáforo de cruzamento de trânsito em amarelo piscante com sensores Infravermelho para detectar a presença de veículos na avenida. | Fevereiro/24 | Março/24 |
| 1.2.8  | Montagem dos sensores infravermelhos no cenário de trânsito e validação da programação no funcionamento do cenário.                                                                      | Fevereiro/24 | Março/24 |
| 1.2.9  | Implementar na Programação e Modelagem no Pictoblox de um sensor ultrassom para detecção de veículos.                                                                                    | Fevereiro/24 | Março/24 |
| 1.2.10 | Montagem do sensor ultrassom no cenário de trânsito e validação da programação no funcionamento do cenário.                                                                              | Fevereiro/24 | Março/24 |

| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                                             | Início            | Término  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| 1.3   | <b>Modelagem, programação e montagem de dois modelos de braço manipulador para fazer o carregamento da bateria dos ônibus elétricos da linha verde.</b> | Março/24          | Maio/24  |
| Item  | Atividades                                                                                                                                              | Prazo de execução |          |
| 1.3.1 | Modelar um ponto de ônibus com braço manipulador hidráulico para realizar o carregamento da bateria do ônibus elétrico.                                 | Março/24          | Abril/24 |
| 1.3.2 | Montagem do ponto de ônibus com o braço manipulador hidráulico.                                                                                         | Março/24          | Abril/24 |
| 1.3.3 | Programação e Modelagem de um braço manipulador elétrico para troca da bateria.                                                                         | Abril/24          | Maio/24  |
| 1.3.4 | Montagem do braço manipulador elétrico.                                                                                                                 | Abril/24          | Maio/24  |





| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                     | Início            | Término  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| 1.4   | Modelagem, programação e montagem de uma estação meteorológica com um mostrador digital.                        | Maio/24           | Junho/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                      | Prazo de execução |          |
| 1.4.1 | Modelar uma Estação Meteorológica com o sensor HT11 para medição de temperatura e umidade relativa da cidade.   | Maio/24           | Junho/24 |
| 1.4.2 | Programação do sensor HT11 e do mostrador digital.                                                              | Maio/24           | Junho/24 |
| 1.4.3 | Montagem da estação meteorológica em MDF com suporte para o sensor HT11 e o mostrador digital.                  | Maio/24           | Junho/24 |
| 1.4.4 | Ligação elétrica do sensor e do mostrador digital ao Arduino e validação da programação no cenário de trânsito. | Maio/24           | Junho/24 |

| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                | Início            | Término   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| 1.5   | Modelagem, programação e montagem de uma estação de monitoramento por imagem de um cruzamento de trânsito. | Junho/24          | Agosto/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                 | Prazo de execução |           |
| 1.5.1 | Modelar uma estrutura para ficar suspensa no cruzamento para fixação de câmera.                            | Junho/24          | Agosto/24 |
| 1.5.2 | Projetar um dispositivo para fixar a câmera com um servo motor na estrutura suspensa.                      | Junho/24          | Agosto/24 |
| 1.5.3 | Montagem do suporte em MDF com a câmera e o servo motor.                                                   | Junho/24          | Agosto/24 |
| 1.5.4 | Programação e ligação elétrica do servo ao Arduino para movimentação da câmera.                            | Junho/24          | Agosto/24 |
| 1.5.5 | Ligação e testes da câmera para visualizar o trânsito num computador.                                      | Junho/24          | Agosto/24 |





| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                                         | Início            | Término     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.6   | Montagem, programação e testes das diversas funcionalidades do Robô Jeepy (movimentação, identificação de obstáculos e acompanhamento de percurso). | Julho/24          | Setembro/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                                                          | Prazo de execução |             |
| 1.6.1 | Modelagem e montagem de um motor elétrico DC experimental.                                                                                          | Julho/24          | Agosto/24   |
| 1.6.2 | Montagem dos leds de seta, farol e lanterna, Arduino, bateria, interface de ligações na Base do Robô.                                               | Agosto/24         | Setembro/24 |
| 1.6.3 | Programação e teste dos leds do sistema de sinalização do robô, da função pisca alerta.                                                             | Agosto/24         | Setembro/24 |
| 1.6.4 | Montagem da buzina, do drive e dos motores baixando a programação e validação de funcionalidade.                                                    | Agosto/24         | Setembro/24 |
| 1.6.5 | Desenvolvimento do programa visando atender um desafio proposto de percurso sem utilização de sensores.                                             | Setembro/24       | Outubro/24  |
| 1.6.6 | Montagem dos sensores infravermelhos no robô.                                                                                                       | Setembro/24       | Outubro/24  |
| 1.6.7 | Desenvolvimento do programa para que o robô atue como um AGV (Veículo Autônomo Guiado), seguindo um percurso determinado por uma faixa.             | Setembro/24       | Outubro/24  |
| 1.6.8 | Montagem do sensor ultrassom no robô, programação e testes.                                                                                         | Outubro/24        | Novembro/24 |
| 1.6.9 | Desenvolvimento de um programa para que o robô desvie de um determinado objeto.                                                                     | Setembro/24       | Novembro/24 |





| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                                         | Início            | Término     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.7   | Projetar, programar, modelar, montar e testar um Pluviômetro visando monitorar o volume das chuvas numa Smart City. (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano). | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                                                          | Prazo de execução |             |
| 1.7.1 | Produzirão alguns simuladores de chuva utilizando diversos materiais.                                                                               | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| 1.7.2 | Modelação de um Pluviômetro no PictoBlox.                                                                                                           | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| 1.7.3 | Montagem de um Pluviômetro.                                                                                                                         | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| 1.7.4 | Construção do protótipo final do dispositivo para mensurar a quantidade de chuva, tanto líquida, como sólida (neve e granizo).                      | Novembro/24       | Dezembro/24 |

| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                                                                                               | Início            | Término     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.8   | Projetar, programar, modelar, montar e testar um Jogo de Tabuleiro de mesa com o conteúdo do que foi vivenciado na Trilha Smart City, integrando a um aplicativo de celular (Anos Finais – 6º ao 9º ano). | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                                                                                                                | Prazo de execução |             |
| 1.8.1 | Desenvolver repertório para produção de jogos de tabuleiro, visando os conteúdos vivenciados até este ponto da trilha Smart City.                                                                         | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| 1.8.2 | Compreender a aplicação da dinâmica do Agency By Design. Compreender o funcionamento do World Café. Aprimorar repertório referente a jogos de tabuleiro. Desenvolver e aprimorar o olhar analítico.       | Novembro/24       | Dezembro/24 |
| 1.8.3 | Transformar os jogos que experimentaram de forma digital em um modelo físico. O intuito é promover um contato social presencial, possibilitando aos estudantes                                            | Novembro/24       | Dezembro/24 |



|       |                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|       | interagir com seus familiares e amigos mais próximos de maneira lúdica e divertida. Além disso, serão convidados a pensar em uma forma de armazenamento para o tabuleiro e as peças, construindo divisórias para facilitar a organização |             |             |
| 1.8.4 | Integração do jogo de tabuleiro físico com meios digitais, utilizando um app criado na plataforma App Inventor substituindo ou adicionando algum componente ou mecânica.                                                                 | Novembro/24 | Dezembro/24 |

| Nº    | ETAPA /FASE                                                                                                                                       | Início            | Término     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1.9   | <b>Apresentação dos projetos realizados ao longo do ano.</b>                                                                                      | Novembro/23       | Dezembro/24 |
| Item  | Atividades                                                                                                                                        | Prazo de execução |             |
| 1.9.1 | Realização de mostras nas Unidades escolares, apresentando os projetos desenvolvidos no ano letivo, nas atividades Maker, Robótica e Programação. | Novembro/23       | Dezembro/23 |
|       |                                                                                                                                                   | Novembro/24       | Dezembro/24 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Meta 2 – Oferecer educação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral, formando educadores qualificados para utilização dos recursos materiais e execução das atividades.</b>                                                             | <b>Período de Execução</b> |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julho/23                   | Dezembro/24    |
| <b>Objetivos específicos da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                |
| • Garantir a formação continuada e específica, ampliando o repertório pedagógico dos nossos educadores, e principalmente atendendo a necessidade de capacitar os educadores em cada projeto, antes de sua execução das atividades em sala, na temática Maker, Programação e Robótica. |                            |                |
| <b>Indicadores do cumprimento da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                |
| Número de formação e capacitações realizadas<br>Nível de satisfação das formações e capacitações realizadas                                                                                                                                                                           |                            |                |





| Meios de verificação do cumprimento da meta                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Avaliação e análise da satisfação da formação.<br>Lista de presença nas formações e capacitações.<br>Evidências da Execução da Capacitação proposta. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                    |
| Metodologia a ser aplicada                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                    |
| Pesquisa de Satisfação dos HTPCs e Semana Pedagógica<br>Relatório da Formação Executada                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                    |
| Nº                                                                                                                                                   | ETAPA /FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Início                                             | Término                                            |
| 2.1                                                                                                                                                  | Formação dos educadores, quanto aos recursos e materiais para as execuções das atividades, com foco nas metodologias ativas fazendo aumentar o protagonismo dos alunos na elaboração e execução do projeto.                                                                                                                                           | Julho/23                                           | Dezembro/24                                        |
| Item                                                                                                                                                 | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de execução                                  |                                                    |
| 2.1.1                                                                                                                                                | Capacitar os professores a estimularem os alunos através de metodologias ativas a desenvolver programas no PictoBlox para comandar Leds, sensores e outros componentes através de um arduino além de modelarem as estruturas mecânicas e circuitos.                                                                                                   | Julho/23<br>Novembro/23<br>Março/24<br>Setembro/24 | Agosto/23<br>Dezembro/23<br>Abril/24<br>Outubro/24 |
| 2.1.2                                                                                                                                                | Apresentar estratégias para promover um ambiente de trabalho em grupo visando atividades de montagem de vários circuitos elétricos e sistemas mecânicos visando a integração em sociedade, colaboração e comprometimento com um grupo, o aluno deverá identificar objetivos, metas e responsabilidades das partes envolvidas em um trabalho coletivo. | Setembro/23<br>Maio/24<br>Novembro/24              | Outubro/23<br>Junho/24<br>Dezembro/24              |
| 2.1.3                                                                                                                                                | Integração, atualização e nivelamento dos educadores na cultura Maker, na Programação e na Robótica visando o aprimoramento das atividades socioemocionais                                                                                                                                                                                            | Julho/23<br>Fevereiro/24<br>Julho/24               | Agosto/23<br>Março/24<br>Agosto/24                 |





| META 3 - Fortalecer o desenvolvimento de competências socioemocionais.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | Período de Execução                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Início                             | Término     |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Julho/23                           | Dezembro/24 |
| Objetivos específicos da meta                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| • Promover uma formação integral que contemple o desenvolvimento dos aspectos pessoais, sociais, cognitivos, físicos, culturais, dentre outros, pautada por valores de inclusão e protagonismo social ( <i>ser multidimensional</i> ). |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Indicadores do cumprimento da meta                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Índice de aproveitamento e desenvolvimento dos alunos nas atividades complementares EIXO TECNOLOGIA, tendo como base conhecimentos, habilidades e atitudes (soft skills) pré-definidos.                                                |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Meios de verificação do cumprimento da meta                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Análise qualitativa do controle de desenvolvimento nas atividades desenvolvidas e no desenvolvimento das competências socioemocionais.<br>Análise qualitativa dos relatórios de atividades emitidos pela OSC.                          |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Metodologia a ser aplicada                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Pauta de observação para acompanhamento da evolução da criança/adolescente.<br>Elaboração de relatórios de atividades executadas<br>Instrumentos: Pesquisa de satisfação da criança e Pesquisa de evolução da criança (semestralmente) |                                                                                                                                                           |                                    |             |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                     | ETAPA /FASE                                                                                                                                               | Início                             | Término     |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento de competências socioemocionais                                                                                                           | Julho/23                           | Dezembro/24 |
| Item                                                                                                                                                                                                                                   | Atividades                                                                                                                                                | Prazo de execução                  |             |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                  | Planejar e as atividades complementares do EIXO TECNOLOGIA propondo situações em que a convivência, o trabalho em grupo e a cooperação estejam presentes. | Julho/23<br>Janeiro/24<br>Julho/24 |             |



|       |                                                                                                                                                                     |                                        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 3.1.2 | Executar as atividades complementares do EIXO TECNOLOGIA propondo situações em que a convivência, o trabalho em grupo e a cooperação estejam presentes (semestral). | Dezembro/23<br>Julho/24<br>Dezembro/24 |
| 3.1.3 | Aplicar acompanhamento de evolução da criança/adolescente por meio de instrumento de observação (semestral).                                                        | Dezembro/23<br>Julho/24<br>Dezembro/24 |



## 4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Cálculo de Folha da Equipe

| Função<br>cargos | Carga<br>HR | Qtd | Hor<br>al/<br>A<br>ul<br>a | Salário<br>Mensal | DSR        | Salário<br>Total | FGTS         | Provisões p/ 13º e<br>Férias |                       |                        | Rescisão<br>FGTS<br>40% | Vale<br>Transporte | Vale<br>Refeição | Vale<br>Alimentação | Plano<br>Odontológico | Benefício<br>Estadual | Custo<br>Total<br>Mensal | Custo<br>Total<br>(12<br>meses) |
|------------------|-------------|-----|----------------------------|-------------------|------------|------------------|--------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|
|                  |             |     |                            |                   |            |                  |              | Aviso<br>Prévio<br>1/12      | 13º<br>Férias<br>1/12 | 13º<br>Salário<br>1/12 |                         |                    |                  |                     |                       |                       |                          |                                 |
| Diretor          | 40h         | 1   | -                          | R\$ 7.087,22      | R\$ -      | R\$ 7.087,22     | R\$ 566,98   | R\$ 590,60                   | R\$ 196,87            | R\$ 590,60             | R\$ 226,79              | R\$ 220,00         | R\$ 572,00       | R\$ -               | R\$ 14,34             | R\$ 15,50             | R\$ 10.080,90            | R\$ 181.456,20                  |
| Monitores        | 24h         | 12  | R\$ 227                    |                   | R\$ 498,45 | R\$ 37,08        | R\$ 2.966,83 | R\$ 3.090,45                 | R\$ 1,03              | R\$ 3,09               | R\$ 1.186,73            | R\$ 2.640,00       | R\$ -            | R\$ -               | R\$ 172,08            | R\$ 186,00            | R\$ 51.448,09            | R\$ 926.065,62                  |
| Monitores        | 14h         | 2   | R\$ 227                    |                   | R\$ 290,75 | R\$ 3.605,50     | R\$ 288,44   | R\$ 300,46                   | R\$ 100,15            | R\$ 300,46             | R\$ 115,38              | R\$ 440,00         | R\$ -            | R\$ -               | R\$ 28,68             | R\$ 31,00             | R\$ 5.210,07             | R\$ 93.781,26                   |
| Monitores        | 12h         | 40  | R\$ 227                    |                   | R\$ 249,25 | R\$ 61,81        | R\$ 4.944,80 | R\$ 5.150,83                 | R\$ 1,71              | R\$ 5,15               | R\$ 1.977,92            | R\$ 8.800,00       | R\$ -            | R\$ -               | R\$ 573,60            | R\$ 620,00            | R\$ 90.744,92            | R\$ 1.633.408,56                |



|                                                |         |   |   |                      |                       |                       |                      |                      |                     |                     |                     |                      |                     |                   |                   |                   |                       |                         |
|------------------------------------------------|---------|---|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| enado<br>r<br>Técni<br>co                      | 40<br>h | 1 | - | R\$<br>5.000,<br>00  | R\$ -<br>5.000,<br>00 | R\$<br>5.000,<br>00   | R\$<br>400,0<br>0    | R\$<br>416,6<br>7    | R\$<br>138,<br>89   | R\$<br>416,<br>67   | R\$<br>160,00       | R\$<br>220,0<br>0    | R\$<br>572,0<br>0   | R\$ -             | R\$<br>14,3<br>4  | R\$<br>15,5<br>0  | R\$<br>7.354,0<br>7   | R\$<br>132,37<br>3,26   |
| Super<br>visor<br>Pedag<br>ógico               | 40<br>h | 1 | - | R\$<br>4.000,<br>00  | R\$ -<br>4.000,<br>00 | R\$<br>4.000,<br>00   | R\$<br>320,0<br>0    | R\$<br>333,3<br>3    | R\$<br>111,1<br>1   | R\$<br>333,<br>33   | R\$<br>128,00       | R\$<br>220,0<br>0    | R\$<br>572,0<br>0   | R\$ -             | R\$<br>14,3<br>4  | R\$<br>15,5<br>0  | R\$<br>6.047,6<br>1   | R\$<br>108,85<br>6,98   |
| Super<br>visor<br>Técni<br>co                  | 40<br>h | 1 | - | R\$<br>4.000,<br>00  | R\$ -<br>4.000,<br>00 | R\$<br>4.000,<br>00   | R\$<br>320,0<br>0    | R\$<br>333,3<br>3    | R\$<br>111,1<br>1   | R\$<br>333,<br>33   | R\$<br>128,00       | R\$<br>220,0<br>0    | R\$<br>572,0<br>0   | R\$ -             | R\$<br>14,3<br>4  | R\$<br>15,5<br>0  | R\$<br>6.047,6<br>1   | R\$<br>108,85<br>6,98   |
| Secret<br>aria                                 | 40<br>h | 1 | - | R\$<br>3.000,<br>00  | R\$ -<br>3.000,<br>00 | R\$<br>3.000,<br>00   | R\$<br>240,0<br>0    | R\$<br>250,0<br>0    | R\$<br>83,3<br>3    | R\$<br>250,<br>00   | R\$<br>96,00        | R\$<br>220,0<br>0    | R\$ -               | R\$<br>183,<br>00 | R\$<br>14,3<br>4  | R\$<br>15,5<br>0  | R\$<br>4.352,1<br>7   | R\$<br>78.339,<br>06    |
| Assist<br>ente<br>de<br>Admin<br>istrati<br>vo | 40<br>h | 1 | - | R\$<br>2.500,<br>00  | R\$ -<br>2.500,<br>00 | R\$<br>2.500,<br>00   | R\$<br>200,0<br>0    | R\$<br>208,3<br>3    | R\$<br>69,4<br>4    | R\$<br>208,<br>33   | R\$<br>80,00        | R\$<br>220,0<br>0    | R\$ -               | R\$<br>183,<br>00 | R\$<br>14,3<br>4  | R\$<br>15,5<br>0  | R\$<br>3.698,9<br>4   | R\$<br>66.580,<br>92    |
| Total                                          | 6<br>0  | 6 | - | R\$<br>43.35<br>3,29 | R\$<br>1.03<br>8,45   | R\$<br>128.0<br>88,12 | R\$<br>10.24<br>7,05 | R\$<br>10.67<br>4,00 | R\$<br>3.55<br>7,99 | R\$<br>10.6<br>10.6 | R\$<br>4.098,<br>82 | R\$<br>13.20<br>0,00 | R\$<br>2.288<br>,00 | R\$<br>366,<br>00 | R\$<br>860,<br>40 | R\$<br>930,<br>00 | R\$<br>184.98<br>4,38 | R\$<br>3.329,7<br>18,84 |

A carga horária compreende 4 horas/semana para fins formativos e de planejamento de atividades (Horário de Trabalho Coletivo e Horário de Trabalho Individual) para cada monitor/educador; período que será conduzido pela equipe técnico-pedagógica prevista no projeto.

<sup>2</sup> Estão contemplados 4 profissionais de 24 horas semanais a mais para fins de substituição e garantia de pleno desenvolvimento das atividades.



| FUNÇÃO/<br>CARGO                      | ESCOLARIDADE                                                                                                                                                                                   | COMPETÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretor</b>                        | 1) Graduação;<br>2) Experiência comprovada em Instituição/serviço de natureza semelhante;<br>3) Experiência comprovada no atendimento à convivência e fortalecimento de vínculos.              | A principal característica da função da Direção é a estratégica, com o objetivo e foco no papel institucional, representando a organização nos espaços e papéis solicitados e adequados, liderando equipe, definindo diretriz do projeto, conduzindo eventos, avaliando a execução do cronograma físico – financeiro, implementando atividades de treinamento, definindo estratégias operacionais, organização estrutural, ações institucionais, priorizando atividades, organizando a logística e analisando viabilidade das ações; |
| <b>Coordenador<br/>ou<br/>Técnico</b> | 1) Graduação;<br>2) Experiência comprovada em Instituição/serviço de natureza semelhante;<br>3) Experiência comprovada no atendimento à convivência e fortalecimento de vínculos.              | A principal característica da função do Coordenador Técnico é garantir a execução do plano estratégico, tem um papel tático no projeto, colocando em prática as ações do Plano de Trabalho, fazendo refletir as diretrizes estratégicas, é elo entre a parceria estabelecida, liderando a equipe para o objetivo proposto, com foco na logística dos processos e no cumprimento das metas.                                                                                                                                           |
| <b>Supervisor<br/>Pedagógico</b>      | 1) Graduação em Pedagogia;<br>2) Experiência comprovada em Instituição/serviço de natureza semelhante;<br>3) Experiência comprovada no atendimento à convivência e fortalecimento de vínculos. | A principal característica do Supervisor Pedagógico é garantir a elaboração, execução e avaliação das metas pedagógicas, como a formação dos monitores/educadores, bem como o HTPC\HTPI, a metodologia pedagógica do projeto, seus indicadores e relatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Supervisor<br/>Técnico</b>         | 1) Graduação completa;<br>2) Experiência avançada comprovada em Instituição/serviço de práticas pedagógicas em Experimentação Maker, Programação e Robótica.                                   | A principal característica do Supervisor Técnico é garantir a funcionalidade dos materiais e equipamentos, dando todo o suporte necessário para viabilizar a execução pedagógica do projeto, fazendo manutenção necessária, troca de                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |







|                                  |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                                                                                                                                                               | equipamentos e ajustes gerais, desta forma a atualização dos materiais e equipamentos, serão permanentes e constantes, quando necessário.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Monitores/<br/>Educador</b>   | 1) Ensino médio completo;<br>2) Experiência básica comprovada em Instituição/serviço de práticas pedagógicas em Experimentação Maker, Programação e Robótica. | A principal característica do Monitor/Educador é a Planejar, Organizar e Executar o Plano de Aula, conforme Proposta Pedagógica apresentada.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assistente Administrativo</b> | 1) Ensino médio completo;<br>2) Experiência básica comprovada em serviços administrativos gerais.                                                             | A principal característica do Assistente Administrativo é a elaboração de documentos e organização dos arquivos do Projeto, todo o suporte burocrático necessário para o bom andamento da dinâmica, com contador, jurídico, equipe de liderança e monitores/educadores.                                                                              |
| <b>Secretária</b>                | 1) Graduação completa                                                                                                                                         | A Secretaria do Projeto é garantir a operação administrativa pedagógica do Projeto, como monitoramento das substituições, BI do projeto, organização dos registros, frequência no HTPC, avaliações, documentos como Regimento Interno, Plano de Trabalho Pedagógico e controle de agendas no geral ( reuniões, entrega de material, visitas, etc...) |



5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Entidade | Per capita 1       |        | Per capita 2 |        | Valor da Parcela Mensal | R\$ 354.601,50 |
|----------|--------------------|--------|--------------|--------|-------------------------|----------------|
|          | Valores per capita | R\$    | R\$          | R\$    |                         |                |
|          |                    | 100,56 |              | 139,95 |                         |                |
| Alunos → |                    | 2.900  |              | 450    |                         |                |



**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

| Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                   | Natureza da Despesa               | Categoria ou finalidade da despesa | Qtd/meses | Custo Unitário | TOTAL | R\$ 6.382.827,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-------|------------------|
| Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, INSS, INSS retido, relações diversas). - Para o cumprimento das metas.                                                                                          | Salário                           | Recursos Humanos (5)               | 18        | 128.088,12     |       | R\$ 2.305.586,16 |
| Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                | Encargos Sociais                  | Recursos Humanos (5)               | 18        | 10.247,05      |       | R\$ 184.446,90   |
| Provisionamento GRPF (multa rescisão). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                        | Provisões                         | Recursos Humanos (5)               | 18        | 14.772,82      |       | R\$ 265.910,76   |
| 13º Salário - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                                                   | Salário                           | Recursos Humanos (5)               | 18        | 10.674,00      |       | R\$ 192.132,00   |
| 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                                                 | FÉRIAS                            | Recursos Humanos (5)               | 18        | 3.557,99       |       | R\$ 64.043,82    |
| Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                        | Benefícios                        | Recursos Humanos (5)               | 18        | 17.644,40      |       | R\$ 317.599,20   |
| Despesas com energia (luzes e contribuição CIEE). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                             | Outras despesas                   | Outras despesas                    | 18        | -              |       | R\$ 0,00         |
| Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                                          | Gêneros alimentícios              | Gêneros alimentícios               | 18        | -              |       | R\$ 0,00         |
| Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, manutenção de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes). - Para o cumprimento das metas.                            | Outros Serviços                   | Outros serviços de terceiros       | 18        | 4.810,00       |       | R\$ 86.580,00    |
| Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza de caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos). - Para o cumprimento das metas. | Outros Serviços                   | Outros serviços de terceiros       | 18        | -              |       | R\$ 0,00         |
| Material de consumo (bebedouros, escritório, paparia, laumons kits, entre outros). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                            | Material de Consumo               | Outros materiais de consumo        | 18        | 21.487,55      |       | R\$ 386.775,90   |
| Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros). - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                    | Outras despesas                   | Outras despesas                    | 18        | -              |       | R\$ 0,00         |
| Robotica Triana de Aprendizagem Smart City - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                    | Kit Robotica, Maker e Programação | Bens e materiais permanentes       | 18        | 80.793,75      |       | R\$ 1.454.287,50 |
| Reserva Técnica Operacional Robotica Triana de Aprendizagem Smart City (Itens Prioritários: Leds; Baterias; carregadores; sensores; placas prototipadoras; e drive). - Para o cumprimento das metas.                          | Kit Robotica, Maker e Programação | Bens e materiais permanentes       | 18        | 12.065,97      |       | R\$ 217.187,46   |
| Robotica Triana de Aprendizagem Smart City Segurança/Medo Ambiente - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                            | Kit Robotica, Maker e Programação | Bens e materiais permanentes       | 18        | 40.396,87      |       | R\$ 727.143,66   |
| Reserva Técnica Operacional Robotica Triana de Aprendizagem Segurança/Medo Ambiente (Itens Prioritários: Leds; Baterias; carregadores; sensores; placas prototipadoras e drive). - Para o cumprimento das metas.              | Kit Robotica, Maker e Programação | Bens e materiais permanentes       | 18        | 6.032,96       |       | R\$ 108.593,64   |
| Combustível - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                                                   | Combustível                       | Combustível                        | 18        | 1.800,00       |       | R\$ 32.400,00    |
| Locação de Automóvel - Para o cumprimento das metas.                                                                                                                                                                          | Locações diversas                 | Locações diversas                  | 18        | 2.230,00       |       | 44               |





**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa**

| <b>Natureza de Despesa</b>          | <b>Valor</b>            |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Combustível</b>                  | <b>R\$ 32.400,00</b>    |
| Combustível                         | 32.400,00               |
| <b>Gêneros alimentícios</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Gêneros alimentícios                |                         |
| <b>Locação de imóveis</b>           | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Locação de imóveis                  |                         |
| <b>Locações diversas</b>            | <b>R\$ 40.140,00</b>    |
| Locações diversas                   | 40.140,00               |
| <b>Outras despesas</b>              | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Acréscimo para custear locação      |                         |
| IPTU                                |                         |
| Impostos Taxas e Contribuições      |                         |
| Outras despesas                     |                         |
| Seguros                             |                         |
| <b>Outros materiais de consumo</b>  | <b>R\$ 386.775,90</b>   |
| Material de Consumo                 | 386.775,90              |
| <b>Outros serviços de terceiros</b> | <b>R\$ 86.580,00</b>    |
| Manutenção                          |                         |
| Outros Serviços                     | 86.580,00               |
| <b>Recursos Humanos (5)</b>         | <b>R\$ 3.329.718,84</b> |
| Benefícios                          | 317.599,20              |
| Contribuições Sociais               |                         |
| Encargos Sociais                    | 184.446,90              |
| FÉRIAS                              | 64.043,82               |
| Provisões                           | 265.910,76              |
| Salário                             | 2.305.586,16            |
| <b>Recursos Humanos (6)</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |





|                                                                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Serviços Prestados por Terceiro – PJ                                                |                         |
| <b>Bens e materiais permanentes</b>                                                 | <b>R\$ 2.507.212,26</b> |
| Robótica Trilha de Aprendizagem Smart City                                          | 1.454.287,50            |
| Reserva Técnica Operacional Robótica Trilha de Aprendizagem Smart City              | 217.187,46              |
| Robótica Trilha de Aprendizagem Segurança/Meio ambiente                             | 727.143,66              |
| Reserva Técnica Operacional Robótica Trilha de Aprendizagem Segurança/Meio Ambiente | 108.593,64              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                  | <b>R\$ 6.382.827,00</b> |

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





| REPASSES          |                   |                   |                |                |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
| MÊS 1             | MÊS 2             | MÊS 3             | MÊS 4          | MÊS 5          | MÊS 6             |
| R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$<br>354.601,50 |
| MÊS 7             | MÊS 8             | MÊS 9             | MÊS 10         | MÊS 11         | MÊS 12            |
| R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$<br>354.601,50 |
| MÊS 13            | MÊS 14            | MÊS 15            | MÊS 16         | MÊS 17         | MÊS 18            |
| R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$<br>354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$ 354.601,50 | R\$<br>354.601,50 |

**7.1 - Valor total do Termo de Colaboração**

Julho a Dezembro/2023 = R\$ 2.009.408,50

Janeiro a Dezembro/2024 = R\$ 4.373.418,50

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 6.382.827,00

**Valor per capita 1:** R\$ 100,56

**Valor per capita 2:** R\$ 139,95

$X = (100,56 \times 2.900) + (139,95 \times 450)$

$X = R\$ 354.601,50$

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente **ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL (AJAS)**, neste PLANO DE TRABALHO, declaro à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 07 de Julho de 2023.

**Alaor Jose Dias**  
Responsável Legal - AJAS







Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

AJAS

- Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.439.914/0001-41  
Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 Jd. Imperial  
São José dos Campos - SP  
CEP: 12.234-000 Tel: (12) 3903-3931

[www.ajas.org.br](http://www.ajas.org.br)

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS COMPONENTES E SUAS RESPECTIVAS TRILHAS

| Etap<br>a | Descrição                                                  | Qdd | Trilha                 | Mês de<br>entrega | Previsão de entrega   |
|-----------|------------------------------------------------------------|-----|------------------------|-------------------|-----------------------|
| 1         | Programação e desenvolvimento no<br>pictoblox              | 1   | Tecnologia e sociedade | Julho             |                       |
| 1         | Programação e desenvolvimento no<br>pictoblox              | 1   | Tecnologia e sociedade | Agosto            |                       |
| 1         | Microcontrolador arduino                                   | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Bateria 18650                                              | 2   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Cabos Jumper 20cm Macho X Fêmea<br>Para Arduino Protoboard | 10  | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Cabos Jumper 20cm Macho X Macho<br>Para Arduino Protoboard | 40  | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Carregador para 2 Baterias 18650                           | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Chave de fenda para borne 2mm                              | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Led amarelo de 5mm                                         | 30  | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Led verde de 5mm                                           | 30  | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Led vermelho de 5mm                                        | 30  | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Módulo Sensor de Som                                       | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |
| 1         | Protoboard 415 pontos                                      | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro          | Até o quinto dia útil |

| 1 | Resistor de 220ohms                                             | 100 | Tecnologia e sociedade | Setembro | Até o quinto dia útil |
|---|-----------------------------------------------------------------|-----|------------------------|----------|-----------------------|
| 1 | Shield de Expansão com Borne para Arduino                       | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro | Até o quinto dia útil |
| 1 | Suporte de bateria 18650                                        | 1   | Tecnologia e sociedade | Setembro | Até o quinto dia útil |
| 2 | Conjunto de Interface de ligação da base do cenário de trânsito | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Conjunto de leds para semáforo                                  | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Parafuso Philips M3 x 10mm rosca de máquina cabeça tipo panela  | 10  | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Parafuso Philips M3 x 8mm rosca de máquina cabeça tipo panela   | 10  | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 100 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 101 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 102 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 103 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 104 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 106 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 107 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 108 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 109 do semáforo de trânsito                                | 2   | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 200 da base do cenário de trânsito                         | 18  | O semáforo             | Outubro  | Até o quinto dia útil |



|   |                                                                |    |                         |          |                       |
|---|----------------------------------------------------------------|----|-------------------------|----------|-----------------------|
| 2 | Peça 201 da base do cenário de trânsito                        | 18 | O semáforo              | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Peça 203 Interface de ligação da base do cenário de trânsito   | 1  | O semáforo              | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 2 | Porca M3 rosca de máquina                                      | 20 | O semáforo              | Outubro  | Até o quinto dia útil |
| 3 | Conjunto de leds para semáforo                                 | 8  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Parafuso Philips M3 x 10mm rosca de máquina cabeça tipo panela | 10 | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Parafuso Philips M3 x 8mm rosca de máquina cabeça tipo panela  | 10 | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Peça 150 do semáforo de pedestre                               | 2  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Peça 151 do semáforo de pedestre                               | 2  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Peça 152 do semáforo de pedestre                               | 2  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Peça 152 do semáforo de pedestre                               | 2  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Peça 204 para fixação de relé                                  | 4  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 3 | Placa de Drive                                                 | 1  | O pedestre e o semáforo | Novembro | Até o quinto dia útil |



|   |                                                                |    |                                    |           |                       |
|---|----------------------------------------------------------------|----|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 3 | Placa de relé para arduino                                     | 4  | O pedestre e o semáforo            | Novembro  | Até o quinto dia útil |
| 3 | Caixa em MDF para componentes                                  | 1  | Tecnologia e sociedade             | Novembro  | Até o quinto dia útil |
| 3 | Porca M3 rosca de máquina                                      | 20 | O pedestre e o semáforo            | Novembro  | Até o quinto dia útil |
| 4 | Buzzer                                                         | 1  | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Módulo com sensor infravermelho para arduino                   | 4  | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Módulo com sensor ultrassom para arduino                       | 2  | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Parafuso Philips M3 x 10mm rosca de máquina cabeça tipo panela | 10 | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Parafuso Philips M3 x 8mm rosca de máquina cabeça tipo panela  | 10 | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Porca M3 rosca de máquina                                      | 20 | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Suporte para módulo do sensor infravermelho                    | 4  | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 4 | Suporte para módulo do sensor ultrassom                        | 2  | Eficiência e segurança no trânsito | Fevereiro | Até o quinto dia útil |
| 5 | Corante amarelo                                                | 1  | Manipulador robótico               | Março     | Até o quinto dia útil |
| 5 | Corante azul                                                   | 1  | Manipulador robótico               | Março     | Até o quinto dia útil |







Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

AJAS

|   |                                                                   |    |                      |       |                       |
|---|-------------------------------------------------------------------|----|----------------------|-------|-----------------------|
| 5 | Corante verde                                                     | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Corante vermelho                                                  | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Mangueira para seringa de 10ml<br>(2metros)                       | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Microservo 9gr                                                    | 4  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Parafuso Philips M3 x 10mm rosca de<br>máquina cabeça tipo panela | 10 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Parafuso Philips M3 x 15mm rosca de<br>máquina cabeça tipo panela | 10 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Parafuso Philips M3 x 20mm rosca de<br>máquina cabeça tipo panela | 10 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Parafuso Philips M3 x 8mm rosca de<br>máquina cabeça tipo panela  | 10 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 250 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 251 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 252 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 253 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 254 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 255 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 256 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 257 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 258 do robô manipulador elétrico                             | 1  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 259 do robô manipulador elétrico                             | 2  | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |



ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.456.814/0001-41  
Rua Carlos Nunes de Paula, 1842 - Jd. Imperial  
Cidade de São Carlos - SP  
CEP: 13.234.000 - Tel: (12) 3803-3335

www.ajas.org.br



|   |                                         |   |                      |       |                       |
|---|-----------------------------------------|---|----------------------|-------|-----------------------|
| 5 | Peça 260 do robô manipulador elétrico   | 4 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 261 do robô manipulador elétrico   | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 262 do robô manipulador elétrico   | 3 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 263 do robô manipulador elétrico   | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 264 do robô manipulador elétrico   | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 265 do robô manipulador elétrico   | 2 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 266 do robô manipulador elétrico   | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 300 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 301 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 302 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 303 do robô manipulador hidráulico | 2 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 304 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 305 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 306 do robô manipulador hidráulico | 2 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 307 do robô manipulador hidráulico | 1 | Manipulador robótico | Março | Até o quinto dia útil |



Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

AJAS

|   |                                            |    |                              |       |                       |
|---|--------------------------------------------|----|------------------------------|-------|-----------------------|
| 5 | Peça 308 do robô manipulador hidráulico    | 4  | Manipulador robótico         | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 309 do robô manipulador hidráulico    | 1  | Manipulador robótico         | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Peça 310 do robô manipulador hidráulico    | 1  | Manipulador robótico         | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Porca M3 rosca de máquina                  | 40 | Manipulador robótico         | Março | Até o quinto dia útil |
| 5 | Seringa descartável de 10ml                | 8  | Manipulador robótico         | Março | Até o quinto dia útil |
| 6 | Módulo de câmera com ESP32 integrado       | 4  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Módulo de WIFI OV2640                      | 2  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Sevo Motor para movimentação da câmera     | 4  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 400 para suporte do sistema de câmera | 2  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 401 para suporte do sistema de câmera | 2  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 402 para suporte do sistema de câmera | 1  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 403 para suporte do sistema de câmera | 1  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 404 para suporte do sistema de câmera | 1  | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.439.914/0001-41  
Rua Carlos Nery de Paula, 1642 - Jd. Imperial  
São José do Rio Preto, SP  
CEP: 13.234-000 - Tel: (12) 3903-3931

www.ajas.org.br





Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

A.J.A.S.

|   |                                                |   |                              |       |                       |
|---|------------------------------------------------|---|------------------------------|-------|-----------------------|
| 6 | Peça 405 para suporte do sistema de câmera     | 1 | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 406 para suporte do sistema de câmera     | 1 | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Peça 407 para suporte do sistema de câmera     | 1 | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 6 | Cabo manga com 6 vias com 0,5m                 | 1 | Segurança e sustentabilidade | Abril | Até o quinto dia útil |
| 7 | Sensor HT11                                    | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Display LCD 16X2                               | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Módulo LCM1602                                 | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Barra de 10 Leds indicativos                   | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Sensor LDR                                     | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 450 para suporte da Estação Meteorológica | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 451 para suporte da Estação Meteorológica | 4 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 452 para suporte da Estação Meteorológica | 1 | Monitoração e segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |



ASSOCIAÇÃO JOSELINENSE DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.438.914/0001-41  
Rua Carlos Nogueira de Paula, 1642 Jd. Imperial  
São José dos Campos, SP  
CEP: 12.234.000 Tel: (12) 3903-3531

www.ajas.org.br





Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

A J A S

|   |                                                           |   |                                 |       |                       |
|---|-----------------------------------------------------------|---|---------------------------------|-------|-----------------------|
| 7 | Peça 453 para suporte da Estação<br>Metereológica         | 1 | Monitoração e<br>segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 454 para suporte da Estação<br>Metereológica         | 1 | Monitoração e<br>segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 455 para suporte da Estação<br>Metereológica         | 1 | Monitoração e<br>segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 456 para suporte da Estação<br>Metereológica         | 2 | Monitoração e<br>segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 7 | Peça 457 para suporte da Estação<br>Metereológica         | 2 | Monitoração e<br>segurança      | Maio  | Até o quinto dia útil |
| 8 | Chave Push Button Na Pbs110                               | 4 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Led para farol com resistor e chicote                     | 2 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Led para seta com resistor e chicote                      | 4 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Mini Chave Gangorra Kcd11-101<br>Liga/desliga 3A 250V     | 5 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Motor DC de 6V com caixa de redução                       | 2 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Peça 350 para base do robô Jepeey<br>com rebites roscados | 1 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |
| 8 | Peça 351 para suporte do Motor DC                         | 4 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho | Até o quinto dia útil |



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.439.374/0001-41  
Rua Carlos Nogueira de Paula, 1842 - Jd. Imperial  
Cidade de Jepeey - SP  
CEP: 12.234-000. Telef: (12) 3903-3331

www-ajas.org.br



Capacitando Jovens  
Revelando Talentos

AJAS

|    |                                                    |   |                                 |          |                       |
|----|----------------------------------------------------|---|---------------------------------|----------|-----------------------|
| 8  | Peça 352 para suporte das chaves de comando        | 1 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho    | Até o quinto dia útil |
| 8  | Peça 353 para suporte das chaves de direção        | 1 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho    | Até o quinto dia útil |
| 8  | Peça 354 para interface de ligação                 | 1 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho    | Até o quinto dia útil |
| 8  | Roda Boba de Rodízio Giratório para Chassi do robô | 1 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho    | Até o quinto dia útil |
| 8  | Roda para motor DC                                 | 2 | Veículo elétrico - Robô<br>Jeep | Julho    | Até o quinto dia útil |
| 9  | Projeto maker                                      |   | Gamers Designers                | Novembro | Até o quinto dia útil |
| 10 | Projeto maker                                      |   | Choveu na minha escola          | Novembro | Até o quinto dia útil |



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 03.439.514/0001-41  
Rua Carlos Muniz de Paula, 1642 Jd. Imperial  
Cidade de Joinville - SC  
CEP: 89.234-000 Tel: (47) 4903-3934

www.ajas.org.br

X